

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 122/2005

**PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA Nº 088/2005, DE 28/02/2005, QUE CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade da oitiva de novas testemunhas.

### RESOLVE;

I – Prorrogar, para mais 30 dias, até o dia 26/04/2005, o prazo da Portaria nº 088/2005, de 28/02/2005, que constitui Comissão de Sindicância para apuração de fatos e dá outras providências.


Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 28 de março de 2005.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
*Prefeito Municipal*

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7364</u>
Data, <u>31 / 03 / 05</u>
 O FUNCIONÁRIO